

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2023

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2023

O Prefeito Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e do Edital nº 03/2023 da realização do Processo Seletivo Simplificado e tendo em vista o edital da classificação final dos aprovados publicado dia 21 de novembro de 2023, Homologado pelo Decreto Municipal nº 4579/2023, resolve CONVOCAR, as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no cargo em ordem classificatória, para comparecer entre os dias 22 a 29 de novembro de 2023, em horário de atendimento, no Departamento de Recursos Humanos localizada à Avenida Vitória, 251 – Centro, munidos da documentação solicitada em anexo a essa convocação.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO
01°	Simone Plasse Holocheski	Cuidador Residente
02°	Adriana Aparecida Ribeiro	Cuidador Residente

O não comparecimento no local e horário previstos implicará na perda do direito a vaga.

Edificio da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 22 de novembro de 2023.

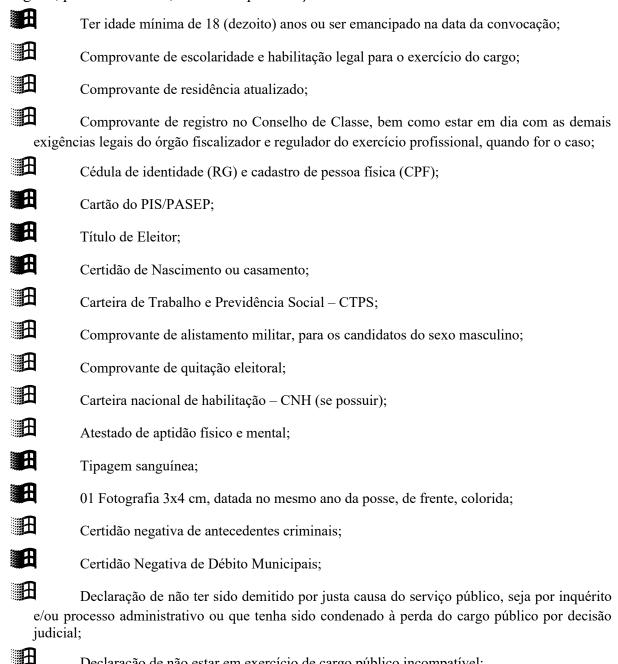
ANTÔNIO LUIS SZAYKOWSKI Prefeito Municipal



## DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

Apresentar os documentos solicitados no Edital de Convocação para tomar posse do cargo na PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO-PR - AVENIDA VITÓRIA, 251 -CENTRO CEP: 84.620-000 – CRUZ MACHADO-PR.

Os documentos constantes abaixo deverão ser apresentados na forma de cópia acompanhada do original, para conferência, no ato da apresentação.



Declaração de não estar em exercício de cargo público incompatível;

Av. Vitória, 251 - Centro - Cruz Machado, PR 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09 0800 642 3326 – www.pmcm.pr.gov.br

Д	Declaração de não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público,
(	de acordo com o previsto no art. 37, XVI, XVII e §10 da Constituição Federal;
	Declaração de Bens e Valores com dados referentes até a data da posse ou declaração de Imposto de Renda do exercício imediatamente anterior (na forma da Lei 8.429/1992);
A	*
田	Carteira de vacinação dos filhos atualizada dos filhos menores de 18 (dezoito) anos;

Conta bancária;

O atendimento a cada um dos requisitos acima é de responsabilidade exclusiva do candidato e sua inobservância acarreta a impossibilidade de sua titularização.

Quando convocado, o candidato terá o prazo de 05 (CINCO) dias consecutivos para manifestar aceitação do cargo, contados da data de publicação do edital de convocação, publicado no site oficial e no Diário Oficial do município.

Toda a documentação do candidato solicitada neste edital deve estar de acordo com as exigências do eSocial, ou outro sistema que venha substitui-lo. O candidato poderá fazer a online, verificação dos seus dados através da qualificação cadastral http://portal.esocial.gov.br/.